



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000038
Data e Hora de Emissão:
06/12/2017 13:52:17
Código de Verificação:
QG4P-XNJJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17.198.876/0001-97 Inscrição Municipal: 441.204/001-87
Nome/Razão Social:
VAZQUEZ, PITHON E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço:
Ave Tancredo Neves 1632 , EDIF: SALVADOR TRADECE - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MARIO SILVIO MENDES NEGROMONTE JUNIOR
CPF/CNPJ: 000.312.265-40 Inscrição Municipal: ----
Endereço:
AVENIDA SANTA LUZIA 610 AP 902 610902 HORTO FLORESTAL - Salvador - CEP: 40295-050/BA
E-mail:
dep.marionegromonteir@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA CONFORME CONTRATO.REFERENCIA SETEMBRO/2017, NOTA TECNICA 07/2017, TRATANDO DO PARECER SOBRE ANALISE AO PROJETO DE LEI 6699/2016, QUE ESTABELECE NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRIOS ELETRICOS, CARRO DE SOM E OUTRAS PROVIDENCIAS.

TRIBUTOS FEDERAIS INCIDENTES SOBRE A NOTA FISCAL: 4,5% (TABELA ANEXO IV DO SIMPLES NACIONAL) . CONFORME A LEI 12.741/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

CNAE:

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	15.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 12/2017 (mês/ano)

Vazquez, Pithon e Alves

Advogados Associados

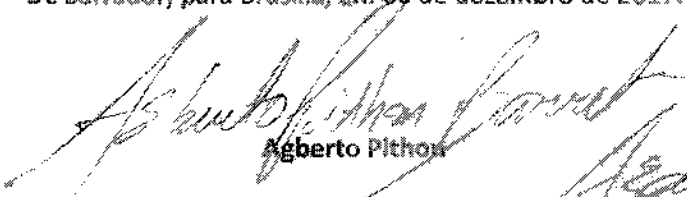
RECIBO

R\$ 15.000,00

Recebi do Contratante Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior, portador do CPF nº 000.312.265-40, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a Nota Fiscal nº 38, pertinente à confecção de Parecer Jurídico/Nota Técnica ao Projeto de Lei nº 6.699/2016, o qual versa sobre normas para a apresentação de trios elétricos, carros de som que transitem com pessoas na parte superior, ou similares, e dá outras providências.

Ante ao pagamento realizado dou plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar seja a que título for.

De Salvador, para Brasília, em 06 de dezembro de 2017.


Agberto Pithon

OAB-BA 16.409

Consultor Jurídico

